



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 222 | 04 de Dezembro de 2024

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo para executar os valores recebidos no primeiro ano da PNAB

30 de junho de 2025

Data limite para uso dos recursos do próximo ciclo

junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Ambiente.....	06
Câmara Municipal.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1602/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GEISILANE DE ALMEIDA MALTEZ LAVINAS, do Cargo em Comissão COORDENADOR DA DIVISÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 1603/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, GEISILANE DE ALMEIDA MALTEZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo Da Farmácia, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS – 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/12/2024

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 1604/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, MARIA EDUARDA FRANCISCO ALVES do cargo em comissão de Assessor do Secretário, na estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/hdm/mjml



ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 029/2024 – Objetivando a Provável Aquisição de Pneus, novos, devidamente certificados pelo INMETRO, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência em favor das seguintes empresas: BENICIO PNEUS EIRELI - no valor de R\$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais) e PNEUS BAR LTDA – no valor de R\$ 8.560,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta reais). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 029/2024 em R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), conforme laudas do processo nº 13.542/2024.

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO TERMO RESCISÃO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 45/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO:	Rescisão do referido termo de contrato tem por À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO 1.0, 05 LUGARES, PARA USO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	553/2021
FUNDAMENTO:	Artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	02 de dezembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao Contrato nº 40/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa SNAP INFORMÁTICA
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 4,9774%, ao Contrato nº 40/2024, cujo objeto O Objeto do presente Contrato é Locação de licença de programa (software) para serviço especializado de cadastro, consulta e controle de processos judiciais. Sistema informalizado para controle de processos judiciais, prazos, agendamentos automáticos e manuais, atualizações automáticas para atender demandas do Município de Barra do Piraí.
VALOR	R\$ 266,00 perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 5.610,08
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12924 / 2024
VIGÊNCIA:	13/08/2024 à 13/08/2025.
FUNDAMENTO:	Art. 124 inciso I, alínea B c/c Art. 125 da Lei Federal n.º 14133/21
DATA DA ASSINATURA:	04 de DEZEMBRO de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2023.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 71/2023, por 6 (SEIS) meses relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA PEDRO CUNHA (LARGO DA FEIRA), neste Município
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8150/2023
VIGÊNCIA:	20/12/2024 à 20/06/2025
FUNDAMENTO:	artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	04 de dezembro de 2024.



AMBIENTE

Resolução SMAmb nº 02, de 29 de novembro de 2024.

Altera os artigos 1º e 4º da Resolução SMAmb nº 01, de 11 de novembro de 2024 e dá outras providências.

O Secretário Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, Renato Camerano Barbosa da Costa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 4º da Resolução SMAmb nº 01, de 11 de novembro de 2024 passam a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 24 de Janeiro de 2025,”

“Art. 4º O regulamento da 3ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, constante no Anexo I, ficará disponível para consulta pública até o dia 24 de janeiro de 2025 na página eletrônica oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 29 de novembro de 2024.

Renato Camerano Barbosa da Costa
Secretário Municipal do Ambiente de Barra do Piraí

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	107/2024	DROGARIA AMERICANA DE BARRA DO PIRAI LTDA	05.193.601/0001-81	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (COD. 47.71-7-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.72-5-00), (COD. 47.73-3-00), (COD. 86.40-2-02), (COD. 86.50-0-99) e (COD. 86.90-9-99).	15.352/2024.	22°28'9.38"S 43°49'34.76"W	
CMILA	113/2024	DROGARIA GLOBO DE BARRA DO PIRAI LTDA	05.193.635/0001-76	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(COD. 47.71-7-01)e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.72-5-00), (COD. 47.73-3-00), (COD. 86.30-5-06), (COD. 86.40-2-02), (COD. 86.50-0-99) e (COD. 86.90-9-99).	15.403/2024.	22°28'10.06"S 43°49'35.90"W	
CMILA	109/2024	DROGARIA IRMAOS VIEIRA DE BARRA DO PIRAI LTDA	05.193.031/0001-20	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (COD. 47.71-7-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.72-5-00), (COD. 47.73-3-00), (COD. 86.40-2-02), (COD. 86.50-0-99) e (COD. 86.90-9-99).		22°28'11.06"S 43°49'33.17"W	

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 516/2024

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, autoriza a prorrogação do prazo de validade da Licença de Operação 0736/2019, até 3 dezembro de 2029, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº 10.530/2023.

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença de Operação 0736/2019.
3. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 01 de

outubro de 2024.

Renato Camerano Barbosa da Costa
Secretário Municipal do Ambiente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL/NATALINA, Processo Administrativo nº 176/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº90002/2024, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 16 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 04 de dezembro de 2024.

Adriana Lopes Barceiro Correa – Agente de Contratação

Cadastro

Conhecer
para incluir

Único

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA,**
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!

